



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**

Ponto n.º 14

**Ata n.º 15**

2019.08.08

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MOURE - FESTAS EM HONRA DO DIVINO SALVADOR DE MOURE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS** - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara".-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Gföic Teixeira





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

G. Abicaxeira

## PROPOSTA

### Festas em Honra do Divino Salvador de Moure PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

#### Considerando que:

A **Fábrica da Igreja Paroquial de Moure**, pretende realizar nos dias 9,10 e 11 de agosto, as Festas em Honra do Divino Salvador de Moure.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

#### Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €
- Licenciamento recinto improvisado, no valor de -----34,03 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

- Licenciamento de ocupação do espaço público, no valor total de ----- 17,76 €

Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

#### Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de- 74,62€
- Ligações elétricas provisórias, com o custo estimado de -----200,00€
- Cedência de barreiras, com custo estimado de-----80,00€
- Cedência de barraca, com custo estimado de-----70,00€

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 23 de julho de 2019

A Vereadora do Pelouro,

  
(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 23 de julho de 2019

O Presidente,

  
(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Gracia  
M.

Exma. Sr.<sup>a</sup> Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

**DESPACHO**

Concordo

  
22/7/2019.

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de Moure  
Data evento: 09 a 11 de agosto de 2019  
Assunto: Festas em honra do Divino Salvador de Moure

Poderão ser disponibilizadas 10 barreiras. Custo previsto de 80,0 €.

Poderá ser disponibilizada 1 barraquinha, com a respetiva montagem. Custo previsto de 70,0 €.

Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização das vias públicas afetadas, no âmbito da realização das Festas.

Terá de ser solicitada, 1 ligação eventual de energia elétrica. Custo previsto de 200,0 €.

Felgueiras, 22 de julho de 2019

Serviços de Mobilidade

  
(Eng. Jorge Silva)

Serviço de Energia

  
(Eng. Gilberto Teixeira)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Gracia Teixeira

Ex.ma Senhora Vereadora  
Dr<sup>a</sup> Ana Medeiros

DESPACHO

**AUTORIZADO.**

Felgueiras, 10 de Julho de 2019  
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

**REQUERENTE: "Fábrica da Igreja Paroquial de Moure"**  
**DATA DO EVENTO: 09, 10 e 11 de Agosto de 2019**  
**ASSUNTO: Festas em honra do divino salvador de Moure/2019**  
**MISSÃO: apoio em regularização de trânsito no cortejo e procissão – cooperação com GNR**

Relativamente ao assunto em título, cumpre informar:

- A PM não vê inconveniente do ponto de vista do interesse público do trânsito.
- A Entidade Organizadora, deverá requerer, junto da GNR do Posto Territorial local, o parecer nos termos da alínea a), n.º 2 do art.º 7.º do DR. N.º 2A/2005 de 24 de Março.
- A Entidade Organizadora, deverá garantir a presença do Órgão de Polícia Criminal do Posto Territorial local, quer para a manutenção da segurança, ordem e tranquilidade públicas, bem como para a regularização de trânsito, sempre que ocorram cortes/condicionamento ou desvios de trânsito.
- A Junta de Freguesia Local, deverá licenciar a atividade nos termos da alínea c) do n.º 3 do art.º 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a requerimento da Entidade Organizadora.
- A requerimento da Entidade Organizadora a Câmara Municipal, sempre que aplicável, deverá emitir a Licença Especial de Ruído prevista nos artigos 14.º e 15.º do Dec-Lei 9/2007 de 17 de setembro, bem como as previstas no Capítulo VII do Regulamento Municipal de Atividades Diversas.
- Porque há corte efetivo com desvios de trânsito, haverá lugar á divulgação de edital, a elaborar logo que tornado presente á polícia municipal, o obrigatório parecer da GNR.
- Não deve ser considerada a presença da polícia Municipal para as noites de 10 e 11 de Agosto, uma vez que a PM não tem, atribuídas competências em matéria da manutenção de segurança, ordem e tranquilidades públicas.
- O acompanhamento em regularização de trânsito, nos horários pretendidos para o cortejo no dia 10 e a procissão no dia 11 é possível com recurso ao serviço de piquete. O apoio será sempre em cooperação com a GNR, e terá custo aproximado para os dois momentos de 74,62 €.

À Superior Consideração de V. Ex.<sup>ª</sup>.

Felgueiras, 10 de Julho de 2019

O Agente Graduado Principal

  
(Inácio Almeida)



Fábrica da Igreja Paroquial de Moure  
Rua da Igreja  
4610 – 466 Moure – Felgueiras

Câmara Municipal de Felgueiras

A/C: Ex.mo. Sr. Presidente Nuno Fonseca

Aos SE  
SM  
PM  
G. P. de Taxas  
AP  
7/5/19.

Data: 2019/05/06

Assunto: **Festas em honra do Divino Salvador de Moure/2019**

A Fábrica da Igreja Paroquial de Moure vem respeitosamente convidar V. Exa. Sr. Presidente Nuno Fonseca e seu executivo, para as festas em honra do Divino Salvador que se irão realizar nos dias **9, 10 e 11 de agosto de 2019.**

E respeitosamente solicitamos a cedência dos seguintes apoios:

- ✓ - Uma baixada de energia elétrica para a ligação da iluminação, para **ligar no dia 2 de agosto e desligar dia 13 de agosto.**
- Cedência de 2 barracas (solicita-se uma **barraca para o início de junho** até ao término da festa, e **a outra a partir do dia 7 de agosto**).
- ✓ - Cedência de **10 barreiras**
  - Apoio da **Polícia Municipal** para as noitadas de sábado (dia 10), domingo (dia 11).
- Durante o **cortejo** sábado dia 10/08 das 14h30 às 16h e durante a procissão a realizar no domingo dia 11/08 pelas 18h30.
- Isenção de **taxas** de todas as licenças necessárias.
- Segue em anexo mapa com identificação dos cortes de vias

Agradecemos desde já toda a atenção dispensada,

Com os melhores cumprimentos

Fábrica da Igreja Paroquial de Moure

Contacto: Sr. Luís Fonseca (913 949 894)



# Festas do Divino Salvador - Moure

Agosto 2018

## Legenda

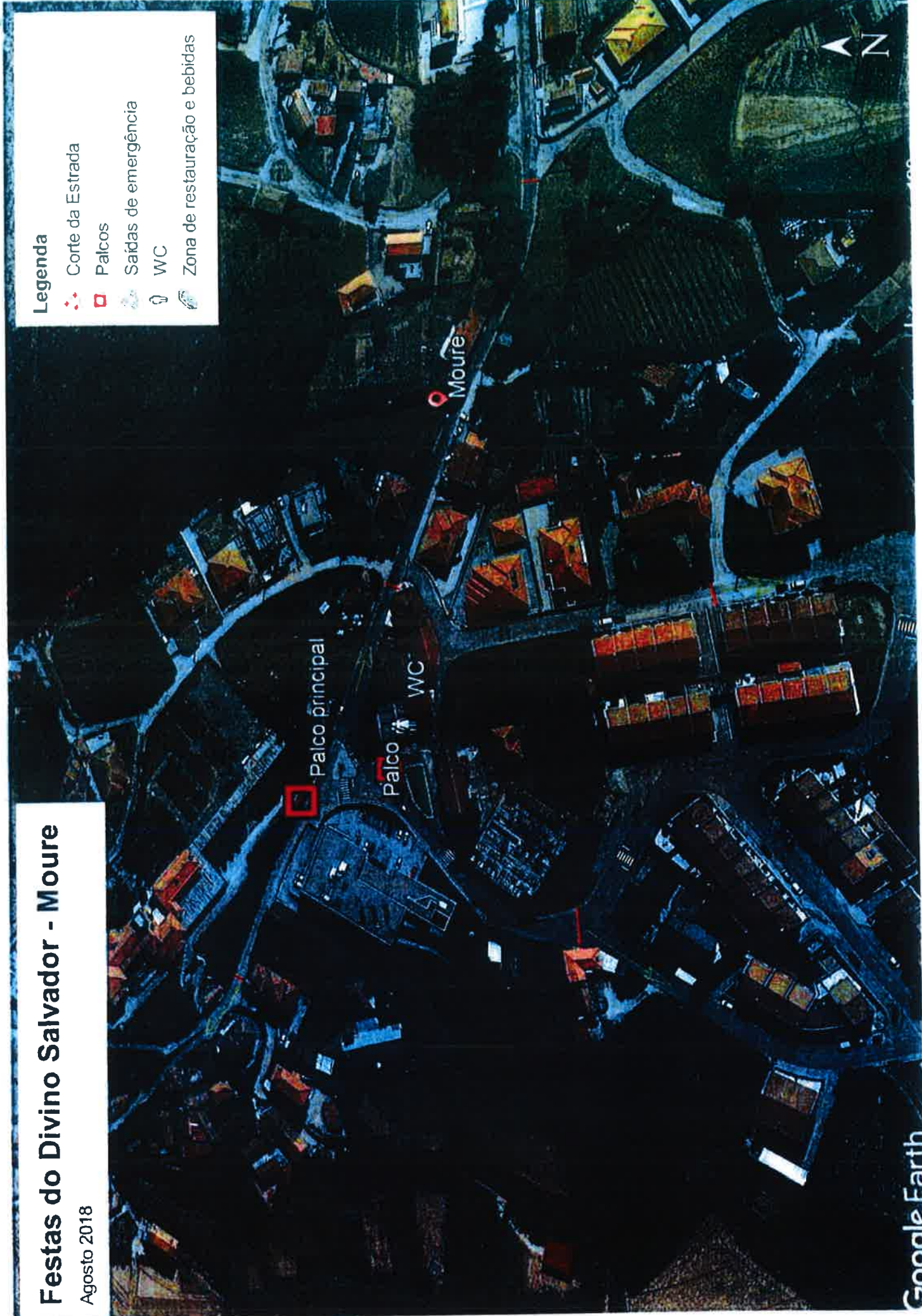
 Corte da Estrada

 Palcos

 Saídas de emergência

 WC

 Zona de restauração e bebidas



Gracieux

Google Earth